

**CARREFOURPREV –
SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010**

**CARREFOURPREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010

CONTEÚDO

Balanço patrimonial

Demonstrações consolidada da mutação do patrimônio social

Demonstrações consolidada do plano de gestão administrativa

Demonstrações do ativo líquido do Plano de benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das mutações do ativo líquido do Plano de benefícios CarrefourPrev

Demonstrações das obrigações atuariais do Plano de benefícios CarrefourPrev

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES

1.1 Constituição

A CarrefouPrev - Sociedade de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Em 12 de dezembro de 2002, a CarrefouPrev obteve aprovação da Secretaria de Previdência Complementar – SPC para funcionar como Entidade Fechada de Previdência Complementar.

1.2 Objetivo

A CarrefouPrev tem como objetivo executar e administrar o plano de benefícios oferecido aos participantes. O plano foi adequado aos novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, autopatrocínio e resgate, conforme disposto na Resolução CGPC nº 6 de 30 de outubro de 2003. O regulamento do Plano de Aposentadoria CarrefouPrev foi aprovado através do Ofício 2080/CGAT/DITEC/PREVIC de 12/07/2010 e amplamente divulgado aos participantes.

1.3 Patrocinadoras

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou por meio do Ofício Nº 191/CGAT/DITEC/PREVIC de 21 de janeiro de 2011, o terceiro Termo Aditivo das patrocinadoras, onde houve a consolidação dos Convênios de Adesão existentes em um único documento. Neste mesmo termo oficializou-se a incorporação das patrocinadoras Carrefour Revendedora de Combustíveis Ltda e Carrefour Galerias Comerciais Ltda pela também patrocinadora Carrefour Comércio e Indústria Ltda. Houve ainda a alteração da razão social da Foccar Intermediação de Negócios Ltda (atual denominação da RDC Foccar Factoring Fomento Comercial Ltda) e do Banco CSF S.A. (atual denominação do Banco Carrefour S.A.)

A CarrefouPrev Sociedade de Previdência Complementar tem como patrocinadoras:

- Carrefour Comércio e Indústria Ltda.
- Carrefour Promotora de Vendas e Participações Ltda.
- Comercial de Alimentos Carrefour S.A.
- Carrefour Viagens & Turismo Ltda.
- CarrefouPrev Sociedade de Previdência Complementar.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

- Nova Gaule Comércio e Participações S.A.
- Foccar Intermediação de Negócios Ltda.
- Associação dos Lojistas do Shopping Butantã
- Banco CSF S.A

1.4 Participantes

Os participantes da CarrefourPrev em dezembro de 2011 totalizou o número de 49.791 (2010 – 34.162) e 97 participantes em gozo de benefícios (2010 – 78).

1.5 Características dos planos

Plano de benefícios

A CarrefourPrev assegurará, nos termos e condições previstos no Regulamento, os benefícios abaixo relacionados, não se obrigando a conceder qualquer outro, mesmo que a Previdência Social os conceda a seus beneficiários.

- I. Aposentadoria Normal;
- II. Aposentadoria Antecipada;
- III. Aposentadoria por Invalidez;
- IV. Benefício Proporcional;
- V. Pensão por Morte;
- VI. Abono Anual.

A CarrefourPrev assegurará aos Participantes não contribuintes o Benefício Mínimo.

1.6 Forma de custeio (financiamento) do plano

As patrocinadoras e participantes financiam o custeio do plano de benefícios da seguinte forma:

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

Participantes – A contribuição básica mensal obrigatória do participante com salário de participação superior a 1 (uma) Unidade de Referência Carrefour corresponderá ao resultado obtido com a aplicação de percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário de participação.

Patrocinadoras – A contribuição de Patrocinadora corresponde a 100% da contribuição básica feita pelos Participantes. A Patrocinadora efetua ainda uma contribuição suplementar para formação dos benefícios dos participantes contribuintes.

A Patrocinadora contribui para a cobertura do benefício mínimo e de risco (invalidez e morte).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC ITG 2001 e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Em decorrência da aprovação da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que dispôs sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPCs, a Carrefourprev passou a apresentar em suas demonstrações contábeis a “Demonstração do Patrimônio Social”.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

- *Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas*

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as receitas oriundas de participantes autopatrocinados que são registradas por regime de caixa.

- *Realizável*

Gestão previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras, dos participantes.

Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício.

Nos termos da Resolução CMN nº 3.792, de 30 de setembro de 2009 e da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e freqüentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e perdas não realizados reconhecidos no resultado do período.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

- **Títulos mantidos até o vencimento** - títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

Em 31 de dezembro, sob o título de programa de investimentos, no ativo realizável, estão incluídas todas as aplicações de recursos da entidade.

Fundos de Investimentos

As quotas de fundos de investimento de renda fixa e renda variável, são registradas ao valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, com base nos valores das quotas divulgado pelos administradores dos fundos.

- *Exigível operacional*

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

- *Operações Administrativas*

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembolsos (Assistenciais) administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, assistencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Fundação são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A entidade utilizou o saldo remanescente do fundo administrativo próprio com recursos provenientes de receitas diretas da Gestão Administrativa, conforme previsto do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa. As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo e esta em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009. Após a utilização total do fundo administrativo, as despesas administrativas passaram a ser custeadas pela rentabilidade dos investimentos.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Em milhares de reais

4. Patrimônio Social – Provisões Matemáticas

O montante das provisões matemáticas é determinado e de responsabilidade do atuário externo através de avaliação atuarial efetuada anualmente, na data do balanço. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo e contribuição do plano de aposentadoria é o de capitalização, para a avaliação atuarial do benefício mínimo, foi adotado o método de crédito unitário projetado e para os demais benefícios foi o de capitalização financeira.

- *Estimativas Contábeis*

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o ajuste a valor de mercado dos investimentos, contingências, as provisões matemáticas e fundos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

5. ATIVO

5.1 Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Imediato		
Banco Itaú	1	4
Banco Bradesco S.A	68	3
	<u>69</u>	<u>7</u>

5.2 Realizável

(a) Programa previdencial

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Recursos a receber		
Patrocinadores	54	56
Participantes	594	597
	<u>653</u>	<u>653</u>

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Em milhares de reais

(b) Programa administrativo

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Outros realizáveis		
Adiantamento Salarial	4	1
Tributos a Compensar	-	2
	<u>4</u>	<u>3</u>

(c) Programa de investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A entidade classificou os títulos e valores mobiliários que compõem o programa de investimentos como títulos para a negociação, demonstrados a seguir:

■ Composição por montante, natureza da entidade emissora e faixa de vencimento

		<u>2011</u>	<u>2010</u>	
	<u>Natureza</u>	<u>Prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Fundos de Investimento				
Títulos para a negociação:				
Quotas de fundos de investimentos				
	Privada	Indeterminado	227.274	211.992
Total do programa de investimentos			<u>227.274</u>	<u>211.992</u>

A entidade classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição

■ Custódia dos investimentos

Os agentes custodiantes da Carrefourprev são o Banco Itaú –Unibanco e o BNP Paribas, em atendimento à Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2.009, que determina que a Entidade Fechada de Previdência deve manter contratada uma ou mais pessoas jurídicas registradas na CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Em milhares de reais

5.3 Permanente

(a) Imobilizado

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Bens móveis		
Móveis e utensílios	4	4
	<u>4</u>	<u>4</u>

6. PASSIVO

6.1 Exigível operacional

■ Gestão previdencial

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Aposentadorias	23	5
Pensões	1	-
Restituições de contribuições	58	-
Retenções a recolher	98	88
	<u>180</u>	<u>93</u>

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios e restituições de contribuições de participantes.

■ Gestão administrativa

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Folha de pagamento	31	11
Serviços de terceiros	107	75
Tributos a recolher	9	10
Pessoa Jurídica	-	-
PIS/COFINS	7	5
	<u>154</u>	<u>101</u>

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Em milhares de reais

6.2 Patrimônio Social

■ Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário externos, em conformidade com os critérios fixados pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência Social - MPS.

As provisões matemáticas podem ser demonstradas como segue:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Benefícios concedidos		
Benefícios do plano		
Contribuição definida	16.453	11.353
	<u>16.453</u>	<u>11.353</u>
Benefícios a conceder		
Benefícios do plano com geração atual		
Benefício definido	9.117	9.090
Contribuição definida	197.662	187.187
(-)Outras contribuições da geração atual	(3.291)	(3.094)
	<u>203.488</u>	<u>193.183</u>
Total	<u>219.941</u>	<u>204.536</u>

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Em 31 de dezembro de 2010	204.536	177.997
Constituição	15.405	26.539
Em 31 de dezembro de 2011	<u>219.941</u>	<u>204.536</u>

Benefícios concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes ou beneficiários pensionistas, em gozo do benefício.

Benefícios a conceder

As provisões matemáticas são classificadas em:

Contribuição definida - corresponde ao montante formado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e constituído em nome de cada participante.

Benefício definido - valor atual dos benefícios futuros líquidos dos custos normais futuros.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Em milhares de reais

Outras contribuições da geração atual - Corresponde ao valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a receber das patrocinadoras da geração atual ainda não em gozo de benefício de prestação continuada.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

		2011	2010
Hipóteses financeiras			
Taxa real anual de juros - %		5% a.a.	5% a.a.
Crescimento real salarial - %		3% a.a.	3% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)		100%	100%
Hipóteses biométricas			
Tábua de mortalidade geral	(*)	AT - 2000	AT - 2000
Tábua de mortalidade de inválidos		Não aplicável	Não aplicável
		RRB - 1944	RRB - 1944
Tábua de Entrada de Invalidez	(**)	modificada (desagravada em 75%)	modificada (desagravada em 75%)
		Com saldo: Experiência Towers Watson	Com saldo: Experiência Towers Watson
Tábua de Rotatividade	(***)	Agravada (7,5x) Sem Saldo: Experiência Carrefourprev ajustada	Agravada (7,5x) Sem Saldo: Experiência Carrefourprev ajustada

(*) Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

(**) Tábua RBB-1944 modificada desagravada em 75%.

(***) Para os participantes sem saldo de contas utilizou-se a experiência ajustada da empresa representando uma rotatividade média no grupo de 38%. Para os participantes com saldos de contas utilizou-se a experiência da Towers Watson agravada 7,5 vezes representando uma rotatividade média no grupo de 11%.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010

Em milhares de reais

(a) Reservas e fundos

■ Equilíbrio técnico

Em 31 de dezembro, os resultados realizados estão assim constituídos:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Superávit técnico acumulado	2.761	1.499
Reserva de contingência	1.456	1.499
Reserva para revisão do plano	1.305	-

A movimentação do resultado realizado está assim constituída:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Em 31 de dezembro de 2010	1.499	4.240
Constituição (reversão)	1.262	(2.741)
Em 31 de dezembro de 2011	2.761	1.499

■ Fundos

Os saldos dos fundos existentes em 31 de dezembro, estão assim formados:

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
Programa previdencial	4.968	6.430
Programa administrativo	-	-
	<u>4.968</u>	<u>6.430</u>

Programa previdencial

- Fundo de sobras de contribuições – De acordo com Regulamento do Plano de Benefícios CarrefourPrev, é constituído pela parcela da conta de patrocinadora que não for incluída no saldo de conta total e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras das patrocinadoras ou para cobertura de eventuais insuficiências, nos termos da legislação vigente.

Este fundo custeou as contribuições ao plano de benefícios de responsabilidade das patrocinadoras durante o exercício de 2010, conforme estabelecido no plano de custeio anual.

- Fundo de oscilação de riscos – É constituído para absorver eventuais excedentes ou insuficiências de resultados em relação as hipóteses atuariais e evolução das obrigações da CarrefourPrev Sociedade de Previdência Complementar.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

- Fundo de reserva especial Patrocinadora e Participante – A revisão do Plano de benefícios, nos termos da Resolução CGPC 26/2008 será obrigatória. Em razão do disposto no artigo 14 da referida resolução, a reserva especial foi integralmente destinada. Assim, foram constituídos estes fundos para destinação e utilização obrigatória da Reserva Especial. Os Fundos serão atualizados pelo retorno dos investimentos a partir de janeiro de 2011.

Programa administrativo

O fundo do programa administrativo corresponde à parcela ainda não utilizada das receitas destinadas especificamente pelo Plano de Custeio para a cobertura dos gastos administrativos acrescidos das respectivas rentabilidades líquidas. Em 2010 o saldo do fundo foi totalmente utilizado.

7. RENTABILIDADE DO PLANO

A rentabilidade líquida acumulada no exercício de 2011, obtida pela aplicação do patrimônio da CarrefourPrev, foi de 10,54% (2010 – 10,34%), utilizando o método de quotas.

8. RECOLHIMENTOS DE TRIBUTOS

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a MP nº 2222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação - RET, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separação do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar. A referida legislação criou também, um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- (i) por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- (ii) por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 673 de 1º de setembro de 2006, a data para a entrega da opção dos participantes foi 31 de outubro de 2006, sendo que a entidade atendeu ao prazo determinado pela referida legislação, através do envio da DPREV para a Secretaria da Receita Federal.

CARREFOURPREV-SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2011 e de 2010
Em milhares de reais

9. ORÇAMENTO GERAL

A CarrefourPrev elaborou o Orçamento Geral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, de acordo com o estabelecido na Resolução CGPC nº. 13, de 1º de outubro de 2004.

10. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

Com o objetivo de aperfeiçoar as regras de governança e buscar o perfeito alinhamento com as regras da referida Resolução, a Entidade, durante os exercícios de 2010 e de 2009, implementou procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando sua gestão acerca dos controles internos.

Maria Carolina Brasil Borghesi
Diretora Superintendente
CPF nº 196.886.168-85

Stella Regina Pucciariello
Contadora
CRC nº 1SP 127.374/O-6
CPF nº 018.371.818-61